



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Ceas-CE

Rua Silva Paulet, 334 – Meireles - Fortaleza – Ceará

CEP: 60.120-020 Fones:(85) 3101-3007 / 3101-1562

ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

Nota de apoio do Ceas-CE à proposição nº 0064/2020 que institui o Programa de Diretrizes de Atenção às populações Mais Vulneráveis em Situações de Emergências Decorrentes de Epidemias, no Estado do Ceará.

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE, em interlocução com os interesses da população usuária desta política pública, após apreciação de seu colegiado reunido em plenária ordinária no dia 26 de março de 2020, manifesta-se:

A pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS, ensejou quadro de emergência, e provoca efeitos devastadores por todo o mundo. Todavia as desigualdades sociais, expõe as populações a diferentes modos de vida, que podem incidir de maneiras díspares em seu acesso e condições de saúde. De modo que os impactos dessa pandemia colocam em risco e vulnerabilizam determinadas populações.

Reconhecendo a necessidade de que sejam empregados esforços no sentido de minimizar os danos agravados por tais desigualdades sociais, com a criação de diretrizes de atenção às populações mais vulnerabilizadas, **o Ceas-CE manifesta apoio à Proposição 0064/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Renato Roseno que institui o Programa de Diretrizes de Atenção às populações Mais Vulneráveis em Situações de Emergências Decorrentes de Epidemias, no Estado do Ceará.**

O tratamento diligente a estas situações é de extrema importância, visto que tem em seu bojo ações que diminuem a incidência dos efeitos sociais decorrentes deste estado de emergência. Ao assinalar seu apoio o Ceas-CE indica a urgência de sua implementação.

Fortaleza, 26 de março de 2020.